



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 005 /2025 – DE 07 DE JANEIRO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 002 /2025- Poder Executivo)

“Dispõe sobre a alteração de referência de vencimentos do emprego público de Assessor de Gabinete e dá outras providências ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica alterada a referência dos vencimentos do emprego público de ASSESSOR DE GABINETE da referência 17 para 21, do Anexo II, com valores fixados pelo Anexo IV, ambos da Lei Complementar nº 001/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos sete (07) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -